



LEI Nº 294/2025

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**Declara de utilidade pública municipal a atividade desenvolvida pelos catadores e catadoras de materiais recicláveis do Município de Aiuaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte de Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a atividade desenvolvida pelos catadores e catadoras de materiais recicláveis do Município de Aiuaba, em razão de sua relevante função socioambiental, econômica e de interesse coletivo.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, entende-se como atividade de catador(a) de materiais recicláveis toda forma de trabalho individual ou coletivo voltada à coleta, triagem, beneficiamento, acondicionamento, transporte e comercialização de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal poderá, observadas as normas legais e orçamentárias, firmar parcerias, convênios e termos de cooperação com associações, cooperativas e grupos organizados de catadores(as), visando:

- I – o fortalecimento e a formalização das atividades;
- II – o apoio técnico, material e estrutural;
- III – a inclusão social e produtiva dos trabalhadores;
- IV – a promoção da educação ambiental e da coleta seletiva solidária.

**Art. 4º** A declaração de utilidade pública prevista nesta Lei tem por objetivo:

- I – reconhecer o caráter de interesse público das atividades de reciclagem e reaproveitamento de resíduos sólidos;
- II – incentivar políticas públicas de valorização dos catadores(as);
- III – fomentar ações voltadas à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade urbana.



**Art. 5º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, para sua plena execução.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aiuaba, aos 19 de novembro de 2025.**

  
José Moraes Feitosa  
Prefeito Municipal de Aiuaba